

Ano 2024 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 012, Liv. 027, Fls. 24v Em 26/02/2024. às 15:20hs. <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura do Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. ___/2024

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a licença de Vereador e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **HADEILTON TANNER ARAUJO**, licença a partir do dia 01 de março de 2024 ao dia 30 de março de 2024, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal convocará o Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **HADEILTON TANNER ARAUJO**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 fevereiro de 2024.

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente

Dr. Florizan Luiz Esteves
Vereador - SOLIDARIEDADE
Vice - Presidente

Jairo Gehm
Vereador – PRTB
1º Secretário

Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, justifica-se, no requerimento formulado pelo vereador Hadeilton Tanner Araujo, o qual, solicita a concessão de licença de suas atividades Parlamentares pelo período compreendido entre os dias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, para tratar de assuntos de interesse particular.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 fevereiro de 2024.

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente

Dr. Florizan Luiz Esteves
Vereador - SOLIDARIEDADE
Vice - Presidente

Jairo Gehm
Vereador – PRTB
1º Secretário

Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário